



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

**INDICAÇÃO Nº 873 / 2026**

**Indica a realização de campanha de vacinação contra gripe aos funcionários do Paço Municipal, especialmente aos que realizam atendimento ao público.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos que atuam diretamente no atendimento à população permanecem diariamente expostos à grande circulação de pessoas, aumentando os riscos de contaminação por gripe e outras doenças respiratórias;

**Considerando** que a vacinação preventiva contribui para a proteção da saúde dos servidores, continuidade dos serviços públicos e redução de afastamentos por motivos de saúde;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de campanha de vacinação contra gripe aos funcionários do Paço Municipal, especialmente aos que realizam atendimento ao público.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávares”, em 13 de maio de 2026.

*JOÃO CERBI*  
**Vereador**